



# Diário Oficial

ANO I Nº 115

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2011

## PORTARIA

PORTARIA Nº 364/2011

“Dispõe sobre Exoneração”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **ZOÉ MARQUES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº 132/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 098/2011

Rochedo – MS, 28 de Outubro de 2011.

“Dispõe sobre a Desclassificação por não apresentar a documentação exigida no prazo legal dos Convocados através do Decreto Municipal nº 091/2011, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital nº 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 091/2011 de 14 de Outubro de 2011.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Nº Insc. Nome Candidato  
Média Classifi-

Final  
cação

**3000 MOTORISTA CAT. D**

16879 ROMULO CESAR LUIZ  
65,00 27

18527 VANIA NUNES NOGUEIRA  
62,50 28

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2011.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**